



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

9530

Doc. 4951
25/11

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.081/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.908.813/0001-14 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO**, situado à Avenida Perimetral, nº 220, Bairro Perobas, em Contagem/MG, CEP 32.340-670, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Maria do Carmo Nogueira, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Palermo, nº. 160, Apto.402 Bairro Santa Cruz Industrial, portadora do CPF Nº 274.317.706-34 e RG M – 3.532.689 SSP/MG,, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº081/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **081/2019**, no valor de R\$ 30.124,49 (Trinta mil e cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 181.533,32 (Cento e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC.** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 20 de novembro de 2020.

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


MARIA DO CARMO NOGUEIRA
Caixa Escolar RICARDO BARRETO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





| PLANO DE TRABALHO | | | | |
|---|---|-------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| 01 - DADOS CADASTRAIS | | | | |
| ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: | | CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO | | |
| CNPJ: | 16.908.813/001-14 | | | |
| ENDEREÇO DA SEDE | | | | |
| Logradouro: | AVENIDA PERIMETRAL | Nº: | 220 | CEP: 32342670 |
| Bairro: | PEROBAS | Cidade: | CONTAGEM | UF: MG |
| Telefone/Endereço Eletrônico: | 33958627/ em.ricardobraz@edu.contagem.mg.gov.br | | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | | |
| Banco/nº: | Brasil/001 | Nº conta corrente: | 51.894-8 | Agência/nº: ELDORADO/ 1633-0 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | |
| Nome: | MARIA DO CARMO NOGUEIRA | | | |
| CPF: | 274317706-34 | CI/Orgão Expedidor: | M3532689 SSPMG | |
| Cargo/Função: | Diretora Escolar | Período de Mandato: | 01/01/2019 a 31/12/2021 | |
| ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL | | | | |
| Logradouro: | RUA PALERMO | Nº: | 160/ 402 | CEP: 32340240 |
| Bairro: | SANTA CRUZ INDUSTRIAL | Cidade: | CONTAGEM | UF: MG |
| Telefone/Endereço Eletrônico: | 3395-8627 | | | |
| 02 - OUTROS PARTÍCIPIES | | | | |
| ENTIDADE EXECUTORA: | | | | |
| Endereço: | | | | |
| Secretaria/Concedente | Secretaria Municipal de Educação | | | |
| Nome do Responsável: | Sueli Maria Baliza Dias | | | |
| 03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA | | | | |
| TÍTULO: | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | | | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | | |
| Início: | Novembro de 2020 | Término: | 31/12/2020 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO | | | | |
| Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO . | | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | | |
| Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar. | | | | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

350

05 - METAS

| Item | Meta | Prazo |
|------|---|-------------------------------|
| 1 | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 2 | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 3 | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA |
|---|--|
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte 0101

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | DATA PREVISTA |
|--|----------------------|-------------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recurso para construção e instalação de cobertura para entrada dos estudantes). | R\$ 30.124,49 | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 30.124,49 | |

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALORES | DATA PREVISTA |
|--|----------------------|-------------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recurso para construção e instalação de cobertura para entrada dos estudantes). | R\$ 30.124,49 | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 30.124,49 | |

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | PRAZO DE ENTREGA |
|---|---------------|------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recurso para construção e instalação de cobertura para entrada dos estudantes) | R\$ 30.124,49 | Até 31/01/2021 |



Assinatura

Assinatura

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de Novembro de 2020

Maria do Carmo Nogueira
MARIA DO CARMO NOGUEIRA
Caixa Escolar Ricardo Barreto

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret Goetho
Superintendência de Educação Básica
Margaret Goetho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.124,49 (TRINTA MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.950,91 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.880,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.610,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANNINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.721,20 (TREZE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





E.M. PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO
Lei de Criação nº 4336 de 12/04/2010
Portaria SEDUC de autorização de Funcionamento dos Anos Iniciais e Finais do
Ensino Fundamental nº 22 de 23/05/2011
Publicada no DOC edição 2660 de 24/05/2011

AVENIDA PERIMETRAL, 220 – BAIRRO PEROBAS.
CEP: 32. 342-670 CONTAGEM – MG
TELEFAX: (31) 33958627
e-mail: em.ricardobraz@edu.contagem.mg.gov.br

Ofício 29/2020

Assunto: aditivo

Contagem, 04 de Novembro de 2020.

Solicitamos ao secretário Adjunto Hilton Aparecido Moreira, a liberação do aditivo no valor de R\$ 30.124,49 conforme menor orçamento em anexo para o serviço de construção e instalação de cobertura para a entrada dos estudantes com medida de 69 metros de comprimento, com largura de 2,5 metros. Esta obra será de grande utilidade para os estudantes devido a escola ser muito grande e o espaço percorrido por eles em dias chuvosos e de muito calor ser distante do prédio principal da escola.

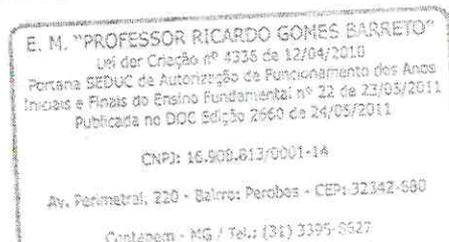
Sendo assim gostaria de solicitar a chefia imediata a possibilidade de autorização e aprovação deste aditivo.

Atenciosamente.



Maria do Carmo Nogueira de Moraes
Maria Do Carmo Nogueira de Moraes

E. M. PROF. RICARDO BRAZ G. BARRETO
Maria do Carmo Nogueira de Moraes
Diretora - Matrícula: 1246727



Laisla Gabriele Alves Barbosa 01850993602
CNPJ: 27.704.278/0001-04
Rua Ava 65 Juliana Belo Horizonte Minas Gerais Cep: 31.744.555
Contato: 3454-7551/98777-3949

Belo Horizonte 27 de Outubro de 2020

Att: Caixa Escolar Ricardo Bráz Gomes Barreto
A/t: Maria do Carmo
Fone: (31) 3395-8627

Orçamento

Conforme entendimento, apresentamos nosso Esboço de planejamento e Estimativa Orçamentária para serviço e prestação de serviço.

| Item | Quant | Descrição | Valor unit. | Valor total |
|------|-------|--|-------------|-----------------|
| 1 | 01 | "Prestação de serviço de serralheria para construção de uma passarela com telha de Zico molde galvalume 3.000x1000 ondulada, Com estrutura em tubo de ferro 2" chapa 18, ferro 1 polegada chapa 18 e pintura da estrutura da cobertura na cor azul com tinta base de solvente. A passarela possui medida de 69,00 comprimento, 3,00 largura e 2,50 altura. | 30.124,49 | 30.124,99 49 |

Investimento do material R\$ 18.840,99

Investimento total da mão de obra R\$ 11.283,50

Investimento total do serviço R\$ 30.124,49

(Trinta mil cento vinte quatro reais e quarenta nove centavos)

Validade 30 dias

Pagamento 50%

Após 15 dias do início da obra 25%

Final da obra 25%

Entrega 25 dias

Garantia 90 dias

27.704.278/0001-04
LAISLA GABRIELE ALVES BARBOSA
01850993602
RUA AVA Nº 65
S. JULIANA - CEP 31.744-555
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Laisla Gabriele A. Barbosa



RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS

CNPJ: 25.194.249/0001-06

Rua Piedade 272- Bairro Canadá CEP: 322015-290 Contagem /MG

Orçamento para Caixa Escolar Ricardo Bráz Gomes

Av Perimetral Nº 220

Bairro: Perobas Contagem/MG Contato: Maria do Carmo

Serviço:

• Serviço de construção de uma cobertura em ferro com telha galvalume medido 69x3.00 mts. Serviço de pintura com tinta base óleo na cor azul DELREI.

Obs.: Ferro tubo 2" polegadas chapa 18.

Valor total: R\$ 31.328,00

Validade do orçamento: 30 dias

Pagamento 50% sinal

Parcela 25% + 25% no final da obra

Responsável Técnico: Wesley de Souza Cardoso Contato: (31) 993420502

Data 26/10/2020

Atenciosamente


[25.194.249/0001-06]
WESLEY DE SOUZA CARDOSO 11650294002
RENOVADORA CONSTRUÇÃO E REFORMAS
Rua Piedade, nº 272
B. Canadá - CEP 32.015-290
CONTAGEM - MG



JEIK CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

RUA TIO SANTOS, 79 BERNARDO MONTEIRO CEP: 32.010.570
CNPJ: 09.399.046/0001-08

29\10\2020 CONTAGEM/ MINAS GERAIS

À CAIXA ESCOLAR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO
(SONIA)
CONTATO: 3395-8726
EMAIL: em.ricardobraz@contagem.gov.br

SEGUE ORÇAMENTO,

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR |
|------|--|-----------|
| 01 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA PARA ENTRADA DOS ESTUTANDES COM MEDIDA DE 69.00X3.00 COM TELHA GALVALUME E ESTRUTURA EM FERRO TUBO 2" E 1.1/2" POLEGADA COM PINTURA NA COR AZUL DELREY. | 31.051,00 |

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 31.051.00
(TRINTA UM MIL E CINQUENTA UM REAIS)

PRAZO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS 30 DIAS
VALIDADE DESTA PROPOSTA 28 DIAS
PAGAMENTO: SINAL E RESTANTE NA ENTREGA.
CONTATO- AFONSO TELEFONE- 31-98675-8275


JEIK CONTRUÇÃO E REFORMA

JEIK CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME

RUA TIO SANTOS Nº 79

